



## **PAUTA Nº 55/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 10/09/2024**

### **1. Pequeno Expediente**

#### **1.1. Correspondências Recebidas**

#### **1.2. Proposições Recebidas**

#### **1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões**

##### **137/2024 PLO - Vereador Pedrinho RCG**

PROJETO DE LEI CM/137/2024, subscrito pelo vereador Pedro Donizete de Oliveira Junior, que declara de utilidade pública a Associação de Trilheiros Terra e Moto Ituiutaba – ATEMI.

Os documentos que instruem a proposição de lei satisfazem as exigências legais do Art. 168 do RI.

##### **138/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/138/2024, que autoriza o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 37.766,38 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), para pagamento do piso nacional da enfermagem à Bio Rim de Ituiutaba, CNPJ 22.237.309/0001.32, referente a competência do mês de julho de 2024, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 4.926 de 25 julho de 2024.

### **2. Ordem do Dia**

#### **2.1. Votação - Turno Único**

##### **137/2024 PLO - Vereador Pedrinho RCG**

Declara de utilidade pública a Associação de Trilheiros Terra e Moto Ituiutaba – ATEMI.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

#### **2.2. Votação - 1º Turno**

##### **138/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar provenientes de excesso de arrecadação ao orçamento vigente para realização de despesas com repasse de recursos financeiros para pagamento do piso nacional da enfermagem à entidade que menciona, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 37.766,38 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), para pagamento do piso nacional da enfermagem à Bio Rim de Ituiutaba, CNPJ 22.237.309/0001.32, referente a competência do mês de julho de 2024, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 4.926 de 25 julho de 2024.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

#### **2.3. Votação - 2º Turno**



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

## 2.4. Votação - Redação Final

## 2.5. Requerimentos sem discussão

## 2.6. Requerimentos com discussão

## 2.7. Indicações

### 193/2024 IND - Vereador Edmar Machado

Que o Poder Executivo Municipal acione a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil Municipal (COMPDEC) com toda a equipe disponível, de acordo com a Lei nº 4.724/2020, e desenvolva trabalhos de prevenção e auxílio junto a zona rural nas queimadas que estão ocorrendo neste período.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

### 194/2024 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal, através da sua Prefeita Senhora Leandra Guedes Ferreira, em conjunto com a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (quebra-molas) com a devida sinalização prevista no CTB-CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, na rua das Palmeiras, nas proximidades do número 669, no bairro Alvorada.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

### 195/2024 IND - Vereador Robertinho

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, a instalação de um semáforo (ou outra solução técnica adequada ao local), com a devida sinalização prevista no CTB – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, na Avenida Jandiro Vilela De Freitas sentido MGC-154 com a Jerônimo Teodoro De Souza sentido Bairro Pirapitinga e Rua Gardênia Acesso ao Bairro Cidade Jardim.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

## 2.8. Moções

## 2.9. Palavra Franca

## 2.10. Oradores Inscritos

## 2.11. Eleição da Mesa Diretora

10 de Setembro de 2024

Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
**Presidente da Câmara Municipal**